



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 4/PRPPG/UFC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Coordenador de Administração e Transferência de Tecnologia do Centro de Referência em Inteligência Artificial (CRIA), FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI, durante o período de 27 a 29 de fevereiro de 2024, a fim de participar da Oficina de Revisão da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) - Contribuições da área de P&D, em Brasília-DF, com ônus limitado para a UFC.

**Profa. Regina Célia Monteiro de Paula**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 27/02/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4815568** e o código CRC **BE173C8D**.

Referência: Processo nº 23067.011073/2024-33

SEI nº 4815568

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)